

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**PORTARIA GR Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002138/2025-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LIDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RAMIRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3317913, para participar de Evento Colloque internacional "Actualité de Michel Pêcheux"/Colloque International Repenser l'Amérique Latine, em Toulouse/Paris, no período de 05.02.2025 a 16.02.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC, homologando todo o período.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037995/2024-91, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SUZANA MARCOLINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1157037, para participar de Evento "Missão de Universidades do Nordeste Brasileiro à Colômbia", em Bogotá/Colômbia, no período de 04.02.2025 a 18.02.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC, homologando o período de 04.02.2025 a 16.02.2025.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001760/2025-41, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCOS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435426, para participar de Visita científica ao Departamento de Matemática da Universidade da Beira Interior, em Covilhã/Portugal, no período de 17.02.2025 a 27.02.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 91, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030877/2024-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RAFAEL DE AMORIM SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1774996, para realizar Doutorado na University of South-Eastern Norway, em Horten/Noruega, no período de 01.01.2025 a 30.06.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período já transcorrido, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 92, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001061/2025-00, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SYLVIO ANTONIO KAPPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1212482, para participar do, em Nova Iorque/EUA, no período de 14.02.2025 a 24.02.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001059/2025-22, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SARAH REGINA NASCIMENTO PESSOA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3263294, para participar do 51th Eastern Economics Association Conference, em Nova Iorque/EUA, no período de 14.02.2025 a 24.02.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

JOSEALDO TONHOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**PORTARIA Nº 305, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora Marisi Gomes Soares, matrícula SIAPE nº 1673423, CPF ***.***.476-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Strathclyde Institute of Pharmacy and Biomedical Sciences, da University of Strathclyde, em Glasgow - Reino Unido, no período de 16/04/2025 a 15/10/2025, com ônus para a FAPEMIG e ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.014022/2024-25.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8.259/2014, na Lei n. 12.772/2012 e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, CAROLINA FREITAS LINS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 04/02/2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, nível 1, com Regime de Trabalho em 40 horas semanais, com lotação no Depto. de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga n. 0221106.

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8.259/2014, na Lei n. 12.772/2012 e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, CRISTIANO RICARDO BASTOS DE MACEDO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 25/11/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, nível 1, com Regime de Trabalho em 20 horas semanais, com lotação no Depto. de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga n. 0220087.

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos n. 7.485/2011 e n. 8.259/2014, na Lei n. 12.772/2012 e na Portaria n. 50/2025 - UFBA, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, ANA MARCIA DUARTE NUNES NASCIMENTO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 26/02/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, nível 1, com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva e lotação no Depto. de Saúde da Família da Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga n. 0933882.

JEILSON BARRETO ANDRADE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 83/2025, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.009663/2025-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a FLORENTINA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1089940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Denominação Titular, Titulação Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no INSTITUTO DE LETRAS desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado ao artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo.

MARINES MARTINS DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**PORTARIAS SRH/R DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U. de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), resolve:

Nº 232 - Dispensar o servidor JESIEL FERREIRA GOMES, matrícula siape: 1544993, cargo: Bibliotecário-Documentalista, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, do Cargo de Direção (CD-04) de DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2025. (processo Nº 23096.007437/2025-14)

Art. 2º - Remover o exercício do servidor supracitado para a Unidade Organizacional de origem.

Nº 233 - Designar a servidora ITAPUANA SOARES DIAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1460194, cargo: Bibliotecário-Documentalista, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer Cargo de Direção (CD-04) de DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG, com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2025. (processo Nº 23096.007437/2025-14)

Nº 234 - Conceder pensão temporária a ALICE MARIA QUEIROGA DE SOUSA, com fundamento no artigo 217, inciso IV, alínea "d" da Lei nº 8.112/1990 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015), combinado com o artigo 40, §7º, inciso I da CF/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003) e, ainda, art. 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/2004, em razão do falecimento do ex-servidor MANOEL GERALDO DE SOUSA, ocorrido em 04/07/2018, matrícula SIAPE nº 403607, cargo ocupado: Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir da data do óbito. (processo Nº 23096.053777/2024-36)

Art. 2º - Revogar a Portaria Portaria SRH/R Nº 151, de 11 de fevereiro de 2025., publicada no diário oficial da união em 14 de fevereiro de 2025, seção: 02, pag: 28.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIAS SRH/R DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U. de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), resolve:

Nº 237 - Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor de Magistério Superior (Substituto), com salário correspondente ao de Professor Classe A - Auxiliar (Especialização) - nível I, T-20, o(a) sr(a). HERLON LUCENA DE FIGUEIREDO, junto a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores desta Universidade, durante o período de 12/02/2025 a 11/08/2025, (contrato nº 02/2025). (processo nº 23096.000254/2025-78)

